SF/26834.46990-03 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2026 - CI, seja incluída a seguinte convidada.

- Senhora Marisete Fátima Dadald Pereira, presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE) representa parcela expressiva da capacidade instalada de geração no país e dispõe de reconhecida expertise técnica na operação e no planejamento do setor elétrico. Sua participação é fundamental para qualificar o debate sobre os critérios regulatórios aplicáveis ao despacho e às restrições operativas no Sistema Interligado Nacional (SIN).

A contribuição da entidade permitirá aprofundar a análise sobre os impactos do curtailment na eficiência do sistema, na alocação de riscos e na atratividade dos investimentos, especialmente em um contexto de crescente participação de fontes renováveis, oferecendo subsídios relevantes ao

aprimoramento da regulação em discussão no âmbito da Consulta Pública nº 45/2019 da ANEEL.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

SF/26834.46990-03 (LexEdit)